

**ATO CONJUNTO DO ADMINISTRADOR E DOS GESTORES DO
OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ SOB O Nº 26.091.656/0001-50**

Por este instrumento particular (“Instrumento”), as partes abaixo nomeadas e devidamente qualificadas, **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001-94, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de fundos de investimento, por meio do Ato Declaratório nº 6.547, de 18 de outubro de 2001., na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) em conjunto com a (i) **JPP CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.516.035/0001-20 (“JPP”); e (ii) **FATOR ASSET GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, (atual denominação social do Ourinvest Asset Gestora De Recursos Ltda.), inscrita no CNPJ sob o nº 01.034.817/0001-43 (“Ourinvest Asset” e, em conjunto com a JPP doravante denominados “Gestores”) e atuando, Administrador e Gestores, na qualidade de prestadores de serviços essenciais responsáveis do **OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Fundo”), inscrito no CNPJ sob o nº 26.091.656/0001-50, resolvem, por meio do presente instrumento particular e em observância ao inciso II do artigo 52 da Resolução CVM nº 175/23, alterar o Regulamento do Fundo para refletir a alteração do prestador de serviços de gestão Ourinvest Asset que foi incorporada societariamente pela **FAR – FATOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.861.016/0001-51 (“FAR”), em 28 de fevereiro de 2025, conforme comunicado encaminhado pela FAR em 05 de março de 2025

Com o processo de incorporação supramencionado a FAR sub-rogou-se em todos os direitos e obrigações da Ourinvest Asset, incluindo, mas não se limitando a assunção da gestão dos fundos de investimento que anteriormente estavam sob a gestão da Ourinvest Asset nos termos dos artigos 1.116, 1.117 e 1.118 do Código Civil de 2002.

Tratando-se de processo de incorporação, não houve necessidade de deliberar o tema em assembleia geral de cotistas, de forma que, a partir de 05 de março 2025 a **FAR** passará a figurar como gestora do Fundo, em conjunto com a **JPP CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

Considerando o disposto acima, o Administrador e Gestores, através deste Instrumento, promovem a alteração no Regulamento do Fundo para constar a modificação da gestora da Ourinvest Asset para FAR.

As partes acordam que as alterações previstas neste instrumento terão vigência a partir de 05 de março de 2025 para a nova versão do Regulamento consolidado no Anexo I. Assim, embora

FINAXIS - SP

Av. Paulista, 1842, Torre Norte, térreo,
loja 08
Loja 8 01310-923 São Paulo SP

FINAXIS - PR

Rua Pasteur, 463, 11º andar
80250-104 Curitiba PR

Ouvidoria

0800 601 1313
www.finaxis.com.br

este documento seja formalmente assinado em 06 de março de 2025, seus efeitos retroagirão para produzir plenos efeitos jurídicos e operacionais desde 05 de março de 2025, vinculando as partes a partir dessa data.

Estando assim deliberada a alteração supramencionada, as partes conferem expressa anuência para que o presente instrumento seja celebrado por meio de assinaturas digitais, nos termos do artigo 1º, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa. Ao assinar por meio de assinaturas digitais, declaram a integridade, autenticidade e regularidade do presente instrumento.

São Paulo, 06 de março de 2025.

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

*Neste ato representado por:
Luis Locaspi e Marcio Rogerio de Lima Rocha*

JPP CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

*Neste ato representado por:
Roni Rodrigues Antonio e Joaquim Kokudai*

FAR – FATOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

*Neste ato representado por:
João Antônio Lopes Filho e Rossano Nonino*

**ANEXO I AO ATO CONJUNTO DO ADMINISTRADOR E DOS GESTORES DO
OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ SOB O Nº 26.091.656/0001-50**

REGULAMENTO CONSOLIDADO